



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado
75º Ano da Emancipação Político Administrativa

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

“DENOMINA MARIA LUIZA DA SILVA OLIVEIRA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 1º. Fica denominada **MARIA LUIZA DA SILVA OLIVEIRA** o logradouro público conhecido como Rua 02 do loteamento denominado Vila Esperança.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 21 de Junho de 2024

Alexandre Mendes da Silva - Topete
Vereador



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado
75º Ano da Emancipação Político Administrativa

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de encaminhar à deliberação desta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que **DENOMINA “MARIA LUIZA DA SILVA OLIVEIRA”** o logradouro público que menciona e dá outras providências.

Maria Luiza da Silva Oliveira nasceu em 27 de outubro de 1947, em Riacho do Jacuipê, uma pequena cidade do interior da Bahia. Aos 12 anos, foi entregue a um casal de médicos para trabalhar, pois seus pais não tinham condições financeiras de sustentar a família. Não foi à escola, conhecendo desde cedo a dureza do trabalho. Sua vida de esforço diário, não a privou de sonhos.

Ainda jovem encontrou o amor de sua vida e aos 19 anos casou-se com Antônio Soares de Oliveira em 9 de novembro de 1977. Juntos, formaram uma família grande e unida, com sete filhos.

A vida na Bahia não era fácil, mas Antônio e Maria Luiza sempre encontraram forças um no outro para seguir em frente. Foi essa resiliência que os acompanhou quando a necessidade de um tratamento de saúde para seu segundo filho, diagnosticado com câncer, os levou a mudar de vida drasticamente. Em busca de tratamento adequado, a família se mudou para Cubatão, São Paulo, em 1980, onde foram acolhidos pela irmã de Maria Luiza.

Em Cubatão, Maria encontrou não apenas a possibilidade de tratamento para seu filho, mas também um novo lar. A cidade, que na época enfrentava seus próprios desafios, tornou-se um lugar de novas oportunidades para sua família, seus sete filhos foram para a escola e Maria e seu esposo, conseguiram um emprego, o que mudou a vida de todos.

Apesar das oportunidades, o destino foi cruel e dois de seus filhos faleceram, deixando uma marca profunda em seu coração. Nesta ocasião, Maria pediu ajuda a sua antiga patroa da Bahia que a ajudou a comprar um barraco na Vila Natal, bairro que estava tomando forma e onde viveu com sua família até a sua morte. Em Cubatão, ele construiu uma nova vida, mas nunca esqueceu suas raízes humildes na Bahia.

Maria Luiza da Silva Oliveira faleceu em 25 de outubro de 2008, deixando um legado de força, resiliência e amor. Sua história de vida é um testemunho de como a determinação e a fé podem transformar dificuldades em novas oportunidades e de como o acolhimento de uma nova terra pode criar raízes tão profundas quanto as da terra natal.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado
75º Ano da Emancipação Político Administrativa

Para homenagear sua memória e contribuição à comunidade, propõe-se a denominação de uma rua em Cubatão com o nome de **Maria Luiza da Silva Oliveira**. Esta homenagem não apenas reconhece a trajetória de uma mulher que, com coragem e perseverança, construiu uma vida digna e exemplar, mas também celebra a essência de tantos outros migrantes que, como ela, encontram em Cubatão um novo lar e uma nova esperança.

Desta forma conto com apoio dos nobres Vereadores na aprovação deste Projeto de Lei.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 21 de Junho de 2024

Alexandre Mendes da Silva - Topete

Vereador



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado
75º Ano da Emancipação Política Administrativa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1.º SUBDISTRITO DA SEDE COMARCA DE SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Amador Bueno, 203 - CEP: 11013-150 - Fone: (13) 3223-5702 - Fax: 3223-2783

BEL. NELSON HIDALGO MOLERO
OFICIAL

BEL. EVANDRO COSTA PEREIRA
OFICIAL SUBSTITUTO

CERTIDÃO DE OBITO

CERTIFICADO que, às folhas 098, do Livro C nº 202 de Registro de óbito, sob nº de ordem 130.165, consta que no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e oito, foi lavrado o assento de **MARIA LUIZA DA SILVA OLIVEIRA**, com sessenta anos de idade, casada, do sexo feminino, de cor parda, DO LAR, natural de RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, nascida no dia vinte e sete de outubro de mil novecentos e quarenta e sete, residente A RUA DAS ROSAS, 433, VILA NATAL, CUBATÃO, Estado de São Paulo, filha de **JOAQUIM ROQUE DA SILVA**, falecido, e de **ANTONIA ROSA DA CONCEIÇÃO**,

falecida no dia vinte de outubro de dois mil e oito (20/10/2008), às dezenove horas e trinta minutos, na Santa Casa de Misericórdia, nesta cidade,

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor VALÉRIO A. PEREIRA, CRM 87576

que deu como causa da morte INSUFICIÊNCIA DE MÚLTIPLOS ÓRGÃOS, SEPTICEMIA, INFECÇÃO PULMONAR, DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA,

O sepultamento foi realizado no cemitério MUNICIPAL DE CUBATÃO, SP.

Foi declarante **ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA**.

Observações: ERA CASADA COM ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA. DEIXOU 05 FILHOS: ADENIR, COM 40 ANOS; ADEVANE, COM 37 ANOS; ADEMÁRIO, COM 35 ANOS; ADNAILZA, COM 31 ANOS; ANDRÉ, COM 28 ANOS. NÃO DEIXOU BENS, NEM TESTAMENTO. CASAMENTO REALIZADO EM FEIRA DE SANTANA, BA NO DIA 09/11/1977, LIVRO B-4, FLS. 98 SOB Nº N/C. O CPF DA FALECIDA É DE Nº 039.286.388-07.

Primeira via de Certidão
Isenta de Emolumento nos
termos da Lei 9534/97

O referido é verdade e dou fé.
Santos, 28 de outubro de 2008.

Bel. Arlindo Jorge de Aquino Fabri
Quarto Preposto Substituto

Digitado por: DENILSON

Bel. Arlindo Jorge de Aquino Fabri
Quarto Preposto Substituto
Registro Civil - 1º Subdistrito
Santos - S. Paulo



0328G - AA 200292

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS